

Unidade Orçamentária: Educação 25%

Proj./Ativ.: 2065 – Manutenção do Transporte Escolar

Despesa/Elemento: 667 – 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

Água Boa, 04 de Dezembro de 2017.

Mauro Rosa da Silva

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002/2017

Apostilamento para transferência de recurso entre Dotações Orçamentárias do Termo de Contrato n° 021/2017.

CONTRATANTE: O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o n° 15.023.898/0001-90 com sede administrativa a Avenida Planalto, n° 410, Centro, representado pelo seu prefeito municipal Sr. **Mauro Rosa da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n° 2.019.647 SSP/GO e do CPF n° 333.126.801-15, residente e domiciliado a Rua B, n° 75, bairro Tropical, na cidade de Água Boa MT.

CONTRATADA: SOUSA E LOPES SOCIEDADE MEDICA SS, inscrita no CNPJ/MF n° 27.192.407/0001-14, estabelecida Rua 64, s/n, Setor Norte, Água Boa – MT, neste ato representado por seus representantes legais o Senhor **Juan Stefano Pinho Lopes**, brasileiro, Médico, RG n° M 9291.260 SSP/MG, CPF n° 031.328.146-79, Registrado no Conselho Regional de Medicina do Mato Grosso sob o n° 7248, e a Sra. **Jackeline Maria De Sousa Lima**, brasileira, médica, RG n° 4323851 2ª via SSP/GO, CPF n° 002.983.041-98, inscrita do Conselho de Medicina de Mato Grosso n°7249.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo n°. 009/2017, referente ao Pregão Presencial n°. 006/2017.

OBJETO: Prestação de Serviço Médico em saúde mental com carga horária de 20 horas semanais e 20 horas complementares em regime de sobreamo para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal n°. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento n°. 002/2017, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO 1º APOSTILAMENTO

R\$ 58.500,00

Órgão: Secretaria de Saúde

Unidade: FMS

Projeto/Atividade: 2030 – M.A.C

Elemento da Despesa: 346 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica

DOTAÇÃO 2º APOSTILAMENTO

R\$ 19.500,00

Órgão: Secretaria de Saúde

Unidade: FMS

Projeto/Atividade: 2030 – M.A.C

Elemento da Despesa: 347 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica.

Água Boa, 27 de Novembro de 2017.

Mauro Rosa da Silva

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**CODEMA
RESOLUÇÃO CODEMA N° 018/2017**

RESOLUÇÃO CODEMA N° 018/2017

Água Boa-MT, 11 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre o recesso do expediente nas dependência do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia – CODEMA e dá outras providências. .

FERNANDO GORGEN, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” - CODEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º- Suspender o expediente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” - CODEMA, no período integral, durante o recesso de fim de ano de 21 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, sem prejuízo dos salários.

Art. 2º - O recesso determinado no art. 1º, contará para fins de gozo de férias dos contratos e comissionados.

Art. 3º Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre –se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

FERNANDO GORGEN

Presidente do CODEMA

**PREFEITURA MUNICIPAL AGUA BOA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 134/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2017

PREGÃO PRESENCIAL 061/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FORNECEDOR REGISTRADO: M. C. COELHO ARAUJO EIRELI ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASA DE APOIO PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM GOIÂNIA - GO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Diárias	2.300	47,00	108.100,00

VALOR: 108.100,00

DATA: 11.12.2017

VIGÊNCIA: 12 MESES

MAURO ROSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. ° 46/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição da Sra. Gelsi Maria Peters”.

O Diretor Executivo do ÁGUA-PREVI, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n. ° 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 77, inciso “III”, alínea “b” da Lei Complementar n. ° 008/2000, de 24 de janeiro de 2000. Art. 86, “I”, “II”, “III” e “IV”, da Lei Municipal n. ° 869/2006, de 25 de agosto de 2006.